

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para distribuição à população na Farmácia Pública Municipal e também para administração aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Não-Me-Toque/RS**:

1. Retifica o item 80 – CLOREXIDINA do Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Modelo de Propostas/Planilhas e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023, passando a ter a seguinte descrição:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE PREÇO
80.	150	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% SOL BUCAL SEM ÁLCOOL 250 ML com lacre de segurança, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 11,73

2. Retifica o item 235 – POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO do Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Modelo de Propostas/Planilhas e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023, passando a ter a seguinte descrição:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE PREÇO
235.	120	BISNAGA	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G GEL, bisnaga, em embalagem primária em cartucho individual, ou em caixa de no máximo 100 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 19,12

3. Inclui o subitem 6.2.5. do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023, com a seguinte descrição:

6.2.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário até, no máximo, **quatro casas decimais após a vírgula**.

4. Fica alterado o período de recebimento das propostas e a data de início da sessão de disputa de lances, conforme a seguir:

✓ As Propostas de Preços serão recebidas no período de **14 a 25 de agosto de 2023, até as 08h29min** (horário de Brasília), no site supramencionado pelo pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 31.025 de 10 de maio de 2023.

✓ O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no **dia 25 de agosto de 2023, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Não-Me-Toque, 09 de agosto de 2023.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal